

PORTARIA Nº 36.954, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 114/2021, de 15-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003220/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CLEIDE DE OLIVEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101499, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 22-03-2021.

Protocolo: 638351

PORTARIA Nº 36.955, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 115/2021, de 15-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003221/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101083, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 12-03-2021.

Protocolo: 638352

PORTARIA Nº 36.956, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 116/2021, de 15-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003222/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DENISE PINHEIRO MARTINS, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101141, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 21-03-2021.

Protocolo: 638355

PORTARIA Nº 36.950, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 111/2021, de 15-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003163/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALDO BALEIXE DA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101534, 07 (sete) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 14-03-2021.

Protocolo: 638361

PORTARIA Nº 36.951, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 112/2021, de 15-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003164/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JULY CLÉIA OLIVEIRA MOUTINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101663, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 10-03-2021.

Protocolo: 638367

PORTARIA Nº 36.953, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 117/2021, de 15-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003171/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCOS ANTONIO MARTINS DA ROCHA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100459, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 14-03-2021.

Protocolo: 638376

PORTARIA Nº 36.952, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 113/2021, de 15-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003169/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GUSTAVO MEDEIROS FRANCO, Assessor de Plenário, matrícula nº 0101399, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 14-03-2021.

Protocolo: 638372

CONTRATO**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO Nº 04/2021**

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021.

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº02/2021.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ/MF nº: 34.028.316/0018-51).

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas nº. 498 – Campina, Belém, Pará, CEP: 66017-900.

VALOR ESTIMADO: R\$ 91.436,00.

VIGÊNCIA: 09/03/2021 a 09/03/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho

01.032.1455 6.267 – Operacionalização das Ações Administrativas

Fontes:

01 – Recursos Ordinários

12 – Receita Patrimonial – Outros Poderes

Natureza da Despesa:

33.90.39.47 – Serviço de Comunicação em Geral

Contenção de Crédito:

2021ND00003

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 638141

CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Científica que entre si celebram o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), Procuradoria Geral do Estado (PGE), Ministério Público de Contas (MPC), Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE), Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA), Associação dos Procuradores dos Municípios de Belém (APMB) e a Universidade do Federal do Pará (UFPA), com a intervenção administrativa e financeira da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP)

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE); Procuradoria Geral do Estado (PGE); Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC); Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE); Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA); Associação dos Procuradores Jurídicos do Município de Belém (APMB); Universidade Federal do Pará (UFPA) como Conveniente Executora, com a intervenção administrativa da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

Objeto: Associação de esforços para viabilizar a oferta e funcionamento, pela Conveniente Executora, do Programa de Pós- Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia com Curso de Mestrado Profissional em Direito, com fundamento na igualdade jurídica dos participantes, não persecução da lucratividade, reciprocidade e complementaridade das ações, destinadas ao objetivo comum de produção de conhecimento jurídico aplicado na Amazônia e capacitação de profissionais da área para o adequado exercício de suas atividades.

Fundamento Legal: Decreto no 93.872/86; Lei no 8.666/93 e suas alterações; PORTARIA Interministerial 424/2016; Lei no 8.958/94, regulamentada pelo Decreto no 7.423/2010; Decreto no 8.241/2014 e demais disposições legais pertinentes.

Valor Global: R\$ 1.883.027,52 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: O presente Convênio vigorará por um período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de contratação, podendo ser prorrogado mediante acordo entre os participantes.

Data de Assinatura: 08/03/2021.

Foro: Justiça Federal – Belém/PA.

Assinaturas: Maria de Lourdes Lima de Oliveira, pelo TCE; Ricardo Nasser Sefer, pela PGE; Guilherme da Costa Sperry, pelo MPC; João Paulo Carneiro Gonçalves Lado, pela DPE; Renê de Oliveira e Souza Júnior, pela SEFA; Rafael Mota de Queiroz pela APMB; Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA e Roberto Ferraz Barreto, pela FADESP.

Protocolo: 638212

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 04/2021/SGCC/MPC/PA**

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, matrícula nº 999321 e, no seu impedimento, o servidor RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA, matrícula nº 200251, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 04/2021-MPC/PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO e a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.300.567/0001-50 tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de leite em pó integral, para atender às demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme termos e condições que constam do Termo de Referência, para um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º – São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII – Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º – As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º – As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de março de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

Protocolo: 638123